

# Universidade de Évora

### **Edital**

Abertura do Doutoramento em Ciências Veterinárias Ano Letivo 2025/2026

#### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

# 2. Direção de Curso

Elsa Maria Leclerc Duarte (emld@uevora.pt)
Ana Isabel Rocha Faustino (anafaustino@uevora.pt)
Helder Carola Espiguinha Cortes (hcec@uevora.pt)

# 3. Apresentação

O programa de Doutoramento em Ciências Veterinárias destina-se a promover a aquisição de competências para a investigação no domínio das Ciências Veterinárias, em estreita ligação a outras ciências agrárias, ciências da vida e ciências da saúde. O PD-CVET/UE beneficia das características de multidisciplinaridade e interdisciplinaridade da organização departamental da Universidade de Évora e dos centros de investigação a ela associados, permitindo a aquisição de competências simultaneamente transversais e adaptadas a cada projeto de tese. Este programa de Doutoramento conta com o apoio de investigadores doutorados da universidade de Évora e de investigadores associados a outras instituições nacionais e internacionais.

# 4. Saídas Profissionais

Docência no ensino superior universitário e politécnico; investigação fundamental e aplicada no âmbito das Ciências Veterinárias, Ciências Biomédicas e Ciências Biológicas, em organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais.

# 5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1795/2011/AL02

Ref. 776.1/2025 Pág. 1/ 4

# 6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0413142

# 7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 184 de 22 de setembro, Aviso n.º 18293/2022

# 8. Condições de Acesso e Ingresso

#### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

#### ii Condições específicas de ingresso no curso

- a) Titulares do grau de Mestre ou equivalente legal na área da Medicina Veterinária ou áreas afins:
- b) Titulares do grau de Licenciado em áreas da Ciências da Vida, Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins que detenham um currículo científico especialmente relevante.
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional de relevância excecional na área das Ciências Veterinárias.

#### 9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
  - Área das habilitações: 40%
  - Média ponderada (de  $1^{\circ}$  ciclo e habilitações de  $2^{\circ}$  ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
  - Nível de habilitações: 20%
- Análise Curricular: 60%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
  - Publicações científicas: 30%
  - Comunicações em congressos: 20%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

# 10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 7
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Ref. 776.1/2025 Pág. 2/ 4

# 11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
     1 700,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ( $C=0.6 \times média$  da licenciatura  $+0.4 \times média$  de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo  $22^{\circ}$  do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

# 12. Organização / Duração

a. Duração do doutoramento: 6 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 30

# 13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de Recrutamento 560 (Ciências Agro-Pecuárias) para o Ensino Básico, 3.º ciclo, e Ensino Secundário

# 14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

# 15. Regime de Lecionação

Presencial

#### 16. Regime de Frequência

Misto

Ref. 776.1/2025 Pág. 3/4

# 17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

UC optativas e transversais consultar horário da respetiva UC

# 18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025 A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar

Ref. 776.1/2025 Pág. 4/ 4